

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA № 195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	CARGO
MARCOS PEREIRA	Motorista

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 65410ECBB7154676A23E5E50124773D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas